CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 573/25
31 MAR 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador *com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a instalação de cobertura nos pontos de mototáxi localizados no centro, na Praça Getúlio Vargas (ao lado da Prefeitura), e na Praça da Independência (ao lado da Rodoviária). Caso não seja possível a cobertura no ponto da Praça Getúlio Vargas por questões urbanísticas, sugere-se a realocação do referido ponto para um local adequado que possibilite a instalação da estrutura necessária.*

JUSTIFICATIVA:

Os mototaxistas desempenham um papel essencial no transporte urbano, proporcionando um meio de locomoção ágil e acessível à população. No entanto, a falta de cobertura nos pontos de mototáxi expõe esses profissionais e os passageiros às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, prejudicando a qualidade do serviço e o conforto de todos os usuários.

A instalação de coberturas nesses pontos contribuirá para melhores condições de trabalho aos mototaxistas e mais comodidade aos cidadãos que utilizam esse meio de transporte diariamente. Além disso, em caso de impossibilidade de instalação na Praça Getúlio Vargas, a mudança de local para um espaço que comporte a estrutura adequada garantirá que os profissionais não sejam prejudicados e possam continuar oferecendo seus serviços de maneira segura e eficiente.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2025.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador